

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº
1.029, DE 2025**

Apresentação: 14/08/2025 10:53:07 390 - CPD
SBT-A 1 CPD => PL 1029/2025

SBT-A n.1

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), para autorizar a emissão, em formato digital, da credencial de estacionamento destinada às pessoas com deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão – LBI), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47.

.....

§ 2º Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso, com preferência para o formato digital.

.....

§ 5º A disponibilização da credencial em formato digital, nos termos do § 2º deste artigo, deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), especialmente no que se refere à proteção de dados sensíveis e à garantia da privacidade do titular. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2025.

Deputado **DUARTE JR.**
Presidente

